

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202308/0542  
**Tipo Oferta:** Mobilidade Interna  
**Estado:** Ativa  
**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais  
**Orgão / Serviço:** Câmara Municipal de Angra do Heroísmo  
**Regime:** Carreiras Gerais  
**Carreira:** Assistente Operacional  
**Categoria:** Assistente Operacional  
**Grau de Complexidade:** 1  
**Remuneração:** 769.20 €  
**Suplemento Mensal:** 80.45 EUR

### Caracterização do Posto de Trabalho:

As funções a desempenhar são as definidas no conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente operacional, constantes do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LGTFP, nomeadamente, funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional, mais concretamente as que constam nos artigos 34.º e 35.º do Despacho n.º 14896/2022, de 30 de dezembro, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 251, que aprovou a Organização dos Serviços Municipais deste Município.

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

### Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** Habilitação Ignorada

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	1	Praça Velha	Angra do Heroísmo	9701857 ANGRA DO HEROÍSMO	RAA - Ilha Terceira	Angra do Heroísmo

**Total Postos de Trabalho:** 1

### Nº de Vagas/ Alterações

## Formação Profissional

---

### Outros Requisitos:

## Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:** preferencialment rh@cmah.pt (ver n.º 6 - aviso intgral)

**Contacto:** rh@cmah.pt ou 295401700

**Data Publicitação:** 2023-08-23

**Data Limite:** 2023-09-06

## Texto Publicado

---

### Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Para efeitos do disposto no artigo 97.º-A, aditado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do despacho do Presidente da Câmara em exercício, Guido de Luna da Silva Teles, de 9 de agosto de 2023, encontra-se aberta Oferta por Mobilidade, restrita a detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho do Mapa de Pessoal deste Município, na categoria de assistente operacional, a afetar à Unidade de Gestão Ambiental e Resíduos (UGAR).1 – Caracterização do posto de trabalho e perfil de competências: As funções a desempenhar são as definidas no conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente operacional, constantes do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LGTFP, nomeadamente, funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, às quais corresponde o grau 1 de complexidade funcional, mais concretamente as que constam nos artigos 34.º e 35.º do Despacho n.º 14896/2022, de 30 de dezembro, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 251, que aprovou a Organização dos Serviços Municipais deste Município. 2 – Habilitações académicas – escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos, 2.1 – Não há possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 3 – Local de trabalho – Concelho de Angra do Heroísmo. 4 – Âmbito de recrutamento: Trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, integrados na carreira e categoria de assistente operacional, área de resíduos. 5 – Requisitos de Admissão: 5.1 - São requisitos cumulativos de admissão os requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pelo anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação: a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata; d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções; e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatórias. 5.2 – Requisitos especiais de admissão: a) Ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado; b) Possuir escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato. 6 – Prazo e forma de apresentação das candidaturas. 6.1 - Prazo - 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso. 6.2 – Forma - As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, em formulário tipo, disponível na página eletrónica deste Município ([www.angradoheroismo.pt](http://www.angradoheroismo.pt)) e remetidas preferencialmente por via eletrónica, para o endereço rh@cmah.pt. Em caso de impossibilidade de utilização desta via, poderá o candidato entregar o formulário em suporte de papel, pessoalmente, todos os dias úteis, das 9:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 16:30 horas, na Rua de Jesus, n.º 78, Angra do Heroísmo, ou por correio, sob registo e com aviso de receção, para Rua do Barcelos, n.º 4, 9700-026 Angra do Heroísmo, dirigido à Câmara Municipal de Angra do Heroísmo - - Presidente do Júri do procedimento "Oferta de mobilidade na categoria de assistente

operacional a afetar à Unidade de Gestão Ambiental e Resíduos”. O formulário deve ser, obrigatoriamente e sob pena de exclusão, acompanhado dos seguintes documentos: a) Declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade de vínculo de emprego público, a descrição das atividades/funções que atualmente executa, a última menção de avaliação de desempenho, a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido, com a identificação do nível e posição remuneratória auferida; b) Curriculum vitae profissional; c) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais que possui.7 – Serão excluídos do procedimento os candidatos que não reúnam os requisitos obrigatórios atrás estabelecidos.8 – Seleção dos candidatos: A seleção dos candidatos será efetuada por avaliação curricular e entrevista, nos termos da ata do júri que será publicitada no sítio da Internet do Município de Angra do Heroísmo, e contém os critérios de apreciação dos métodos de seleção a utilizar, designadamente, a fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção. 9 – A classificação final do candidato será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada dos resultados obtidos nas componentes de seleção, com valoração até às centésimas, traduzindo-se na seguinte fórmula:  $CF=0,50*AC+0,50*EP$ , em que CF = classificação final; AC = classificação da avaliação curricular; E = classificação da entrevista. 10 – A lista de ordenação final dos candidatos é unitária e expressa numa escala de 0 a 20 valores. 11 – Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, bem como noutras disposições legais aplicáveis. 12 - Posicionamento remuneratório – correspondente à posição remuneratória detida na origem. 13 – O Júri é constituído pelos seguintes elementos: Presidente: Samuel Mendes Rocha Vieira Pires, chefe da Unidade de Gestão Ambiental e Resíduos. Vogais efetivos: Marco Lúcio Pereira Vieira, encarregado operacional, afeto à Unidade de Gestão Ambiental e Resíduos, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Maria Betânia dos Reis Machado Nunes de Sousa, assistente técnica (recursos humanos). Vogais suplentes: Ricardo Bettencourt Costa, encarregado operacional, afeto à Unidade de Gestão Ambiental e Resíduos e Angela Sofia Rodrigues Jorge, técnica superior, afeta ao serviço de Recursos Humanos, que substituirá a vogal Maria Betânia dos Reis Machado Nunes de Sousa, nas suas faltas e impedimentos; 14 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 15 - Os dados recolhidos são os estritamente necessários para a instrução do pedido formulado, e serão tratados em observância do Regulamento Geral de Proteção de Dados. 16 – Nos termos do disposto no artigo 97.º-A da Lei supramencionada, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e no site da Câmara Municipal (<https://angradoheroismo.pt/>). Angra do Heroísmo, 23 de agosto de 2023. O Presidente da Câmara Municipal José Gabriel do Álamo de Meneses

### Observações

---

Habilitação literária exigida: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade dos candidatos.

---

---

---

---

---

---

---

